



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/276/2024

PROCESSO: PMC/10.895/2023

PRC 297/2023

CONCORRÊNCIA 010/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Sr. Vagner Luiz de Souza, e do outro lado, a empresa **QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.620.752/0001-89, com endereço à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1834, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, neste ato representada por **Frederico da Cruz Braga**, residente e domiciliado, com endereço Rua Coronel Constantino, nº 21, apto: 222, Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-222, portador do RG nº 11.160.295 SSP-MG e CPF nº 013.461.866-18, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº 13173/2026, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sexta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, com início em 04/10/2026 e término em 04/01/2027 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços também por 03 (três) meses com início em 04/05/2026 e término em 04/08/2026.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VAGNER LUIZ DE SOUZA
Data: 29/04/2026 13:01:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vagner Luiz de Souza
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

QUATRO
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:31620752000189

Assinado de forma digital por
QUATRO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:31620752000189
Dados: 2026.04.29 15:36:39 -03'00'

Frederico da Cruz Braga
Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda

TESTEMUNHAS:

1. Ana Oliveira

2.